



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N°. 68 DE 26 DE MAIO DE 2011.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer n°. 28/2011 da Comissão de Convênios do COUNI **RESOLVE:**

Aprovar o Acordo de Cooperação entre a UFGD e o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, visando estagio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos dos Cursos de Graduação da UFGD.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente